



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

ATA DA 20ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, realizada em 04 de Agosto de 2008 - 4º Período da 14ª Legislatura. Aos quatro dias do mês de Agosto do ano dois mil e oito, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salesópolis sob a presidência do Vereador Vanderlon Oliveira Gomes e secretariada pelos Edis Jair dos Santos – 1º Secretário, e Deise Aparecida Corrêa Duque – 2ª Secretária. Às quinze horas, horário regimental, a Sra. 2ª Secretária procedeu a verificação da presença, constatando-se a presença unânime dos membros desta Casa. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Ata da última sessão ordinária. Neste momento, o **Ver. Angelino Rodrigues** requereu a dispensa da leitura, requerimento este que, submetido ao Plenário, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu a ata à discussão e votação, sendo a mesma também aprovada por unanimidade, sem preceder manifestação. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte, com seus respectivos despachos: OFÍCIO Nº 310/08 do Poder Executivo, pedindo apoio dos Nobres Vereadores para efetivar a locação de um imóvel, no valor de duzentos e cinquenta reais mensais, até dezembro do corrente, para abrigar o Conselho Tutelar, comunicando ainda que, neste período, o prédio atualmente utilizado passará por uma reforma, cujo custo será de R\$ 6.760,80 – desp.: Arquite-se, Plenário ciente; REQUERIMENTO Nº 042/08 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar quais medidas a Administração Municipal adotou junto à Empresa Bandeirante Energias do Brasil, objetivando a colocação de três luminárias em frente a propriedade da Sra. Ondina, localizada na conhecida “Serrinha da Capela Nova”, Estrada Mogi-Salesópolis, Km. 87, dos Vers. Angelino Rodrigues e Claudinei José de Oliveira – desp.: Aprovado, encaminhe-se; INDICAÇÕES solicitando ao Sr. Prefeito Municipal Nºs 131 – Determinar a retirada dos cavaletes que proíbem o tráfego de veículos na parte interna do Portal e, quando houver necessidade de interdição, fazê-la utilizando de equipamentos conforme o CTB – Código de Trânsito Brasileiro, do Ver. Jair dos Santos; 132 – Viabilizar junto à Secretaria Municipal de Turismo, a colocação de uma placa indicando o Bairro Ribeirão do Pote, nas proximidades da entrada que lhe dá acesso, do Ver. Mário Barbosa Pinto e outros; 133 – Determinar à Secretaria Municipal de Obras, construir uma lombada na altura da entrada do Restaurante Luso-Brasileiro, na Avenida Professor Adhemar Bolina, do Ver. Jair dos Santos; 134 – Disponibilizar aos fiscais municipais, uma sala e um veículo; 135 – Não conceder alvará aos revendedores de gás de outros municípios, ambas do Ver. Sérgio dos Santos; 136 – Interceder junto à Telefônica S/A, objetivando a colocação de um Orelhão em frente ao Bar e Mercearia do Sr. João de Moraes, localizado no Km 84 da Rodovia SP-88, Bairro do Alegre, do Ver. Angelino Rodrigues – desps.: Encaminhe-se, lidas no Expediente; BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, referente ao mês de JUNHO/08 – desp.: À Comissão de Finanças e Orçamento; PARECER CFO Nº 035/08 referente ao Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Salesópolis, relativo ao mês de Maio/08 – desp.: Aguarde-se o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para então emitir o parecer final e conclusivo; COMUNICADOS sobre a liberação de recursos financeiros: da Caixa Econômica Federal: no valor de R\$ 14.059,50 para reurbanização das ruas do centro da cidade; do Ministério da Saúde: no valor de R\$ 53.785,70 – competência 06/2008 – para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde; no valor de R\$ 105.386,39 –

segue fls. 02



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de Agosto de 2008.

FL. 02

competência 06/2008 – para Pagamento de Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; nos valores de R\$ 89,00 e R\$ 50,00 – respectivamente, competência 04 e 05/2008 – para Pagamento de FAEC – Coleta/Exame Anátomo-Patológico Colo Uterino; nos valores de R\$ 9,50 e R\$ 12,00, respectivamente – competência 04 e 05/2008 – para Pagamento de FAEC – Coleta de Material; no valor de R\$ 2.590,86 – competência 06/2008 – para Pagamento de Programa de Assistência Farmacêutica Básica; no valor de R\$ 20.716,25 – competência 06/2008 – para Pagamento de PAB FIXO; no valor de R\$ 2.748,36 – competência 06/2008 – para Pagamento de Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS; no valor de R\$ 600,00 – competência 06/2008, para Pagamento de Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária; no valor de R\$ 54,61 – competência 06/2008 - para Pagamento de Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de VS, no valor de R\$ 222,74 – competência 06/2008 – para Pagamento de Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de VS – Produtos/Serviços; do Ministério da Educação; no valor de R\$ 7.065,41 – referente a 4ª Parcela do PNATE-Fundamental e R\$ 37.971,19 – referente a 4ª Quota do FNDE; no valor de R\$ 2.107,60 – referente à Julho/08 – PNAP – Pré-Escola; no valor de R\$ 259,60 – referente a Julho/08 – PNAC – PNAE CRECHE; no valor de R\$ 12.179,20, sendo R\$ 5.843,20 para PNAE – Ensino Fundamental da Rede Estadual e R\$ 6.336,00 para PNAE – Ensino Fundamental da Rede Municipal; da Câmara dos Deputados; sobre os recursos do Orçamento da União destinados ao Município, sendo R\$ 891.576,56 – referente a Maio/08; e R\$ 682.387,73 – referente a Junho/08 – desps.: Arquite-se, Plenário ciente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. SÉRGIO DOS SANTOS** justificou oralmente sua Indicação Nº 135, acrescentando que os Vereadores não devem incentivar comerciantes de fora que entram no município apenas para ganhar sem pagar imposto, prejudicando assim os comerciantes locais e até os raros postos de emprego que o comércio gera à população. Também justificou sua Indicação Nº 134, enfatizando que os fiscais necessitam de veículo para realizarem suas tarefas, motivo pelo qual sugeriu colocar motor num fusca que está encostado no Setor de Obras e disponibilizá-lo. Quanto ao Ofício Nº 310, disse que não opinaria à respeito porque, nas demais reformas de prédios públicos, o Prefeito Rafael nunca pediu opinião ou autorização dos Vereadores. Esclareceu que, embora ele (Prefeito) enviou tal ofício devido ao período eleitoral, os Vereadores não têm poder de autorizá-lo ou não a realizar tal reforma neste período, portanto, o Sr. Prefeito Municipal deve se virar, enquanto atual Administrador Municipal. Passando a presidência ao Vice-Presidente, Ver. Mário Barbosa Pinto, o **VER. VANDERLON OLIVEIRA GOMES** justificou o Requerimento Nº 42 que apresentou juntamente com o Nobre Par Angelino Rodrigues, enfatizando que, devido alguns fatos que vêm ocorrendo no município, a iluminação pública é necessidade básica, portanto, de grande importância. Também reportando-se ao Ofício Nº 310, do Chefe do Poder Executivo, disse que se o prédio é inadequado devido à escada caracol, prefere não opinar, contudo, analisará a situação e não “vendará os olhos” diante de ações incorretas da Administração Municipal. Retomando a presidência e prosseguindo com a ordem de inscrição, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao **VER. JAIR DOS SANTOS**, que iniciou justificando oralmente sua Indicação Nº 131, esclarecendo que foi procurado por um motociclista que sofreu acidente no Portal,

segue fls. 03



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de Agosto de 2008.

FL. 03

devido à sinalização irregular no local. Disse que foi averiguar e constatou que a sinalização estava totalmente irregular, pois quando da sua visita, utilizavam como barreira, de um lado, um caixote de frutas e do outro, uma madeirite com rosto de palhaço. Diante de tal situação, justificou que sua proposição visa corrigir a sinalização, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, onde, certamente, não existe sinalização iguais às citadas. Orientou o motoqueiro a registrar um Boletim de Ocorrência na Delegacia local e, posteriormente, impetrar ação judicial contra a Administração, por danos no seu veículo. Concluiu dizendo esperar que o Sr. Prefeito Municipal atenda sua Indicação para evitar que outros acidentes ocorram naquele Portal. Por fim, justificou sua Indicação Nº 133, dizendo que a apresentou atendendo pedido dos moradores dos arredores, preocupados com o aumento do tráfego no local. Não havendo mais oradores inscritos, nem matéria a ser tratada na presente Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** e, conforme livro de inscrição, concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. SEBASTIÃO RODRIGUES DE CAMPOS JÚNIOR** comentou que, durante o recesso legislativo, o Jornal O Diário de Suzano publicou uma matéria acerca das Contas de 2003, do então Prefeito Quico, oportunidade em que houveram várias denúncias sobre gastos com combustível e outros fatores que geraram a reprovação das contas. Contudo, disse que o Prefeito Rafael o acusou (o orador) de participar de uma armação para rejeitar aquelas contas, prejudicando-o (prefeito), já que assumiu aquela Administração Municipal por três meses. O orador lembrou que era o presidente deste Legislativo naquele ano da decisão, entretanto, os Vereadores, em comum acordo, seguiram o Parecer do Tribunal de Contas, rejeitando as contas e, na ocasião, sequer foi citado o nome do Prefeito Rafael, então vice-Prefeito do Governo Quico. Enfatizou que, se o Tribunal de Contas do Estado resolveu denunciar os atuais Prefeitos-candidatos que tiveram problemas com a prestação da contas, a Câmara Municipal nada tem a ver com isso. Disse acreditar que o Prefeito Rafael foi envolvido no caso por ser o vice-prefeito de então e ter assumido a Administração Municipal por três meses, nada tendo a ver com armação. Lembrou ainda que, na oportunidade da análise das contas, em nenhum momento, foi citado o nome do vice-Prefeito por qualquer Vereador, nem daqueles que lhe são íntimos, portanto, as contas foram julgadas com base em denúncias. Acrescentou que todos os Vereadores que analisaram as contas sabem que, em nenhum momento, esta Casa de Leis teve intenção de prejudicar o ex Vice-Prefeito, portanto, não foi uma arapuca armada como ele disse ao jornal, colocando “coisas” na cabeça dos munícipes leitores. Enfatizou que, se existe algum culpado, foi o Tribunal de Contas, pois a Câmara Municipal apenas analisou e acolheu o parecer daquele órgão, mas, em nenhum momento aventou-se a possibilidade de prejudicar o Prefeito Rafael. Informou que as contas de 2004 também apresentaram problemas, entretanto, depois o Tribunal de Contas reformulou seu parecer e os Vereadores acolheram esta reformulação. Lamentou constatar que, por interesses próprios de época de campanha eleitoral, o Sr. Prefeito Municipal foi infeliz em sua entrevista àquele jornal, tentando atribuir culpa a ele, enquanto todos os Vereadores votaram e tiveram participação. Reiterou que o Sr. Prefeito Municipal citou seu nome injustamente e lamentou ainda que os jornais sejam pagos para publicar matérias desta natureza. Por fim, disse que os Vereadores desta Casa, especialmente ele,

segue fls. 04



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de Agosto de 2008.

FL. 04

podem colocar suas cabeças no travesseiro e dormirem tranquilos. O **VER. JAIR DOS SANTOS** registrou seus sentimentos de pesar à família do Sr. Willian, um colega de trabalho e ex-Policial Militar que faleceu no último sábado, dia dois de agosto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 04 de Agosto de 2008.

PRESIDENTE :

1º SECRETÁRIO :

2ª SECRETÁRIA :

A Ata supra foi lida e _____ em Sessão Ordinária, realizada em 11 de Agosto de 2008.